



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: 343.157

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **217.279** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0217279-54, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Apartamento **201**, localizado no **Primeiro Pavimento**, do empreendimento denominado **RESIDENCIAL RAFAELA CAMPOS BARACATT - I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composto por uma sala, um hall, uma cozinha, uma área de serviço, um banheiro social e dois quartos, com a área privativa de **54,54 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 2,10 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,1614544141; área total real de 56,64 m²; área equivalente total de 55,74 m²; área de terreno de uso exclusivo de 0,00 m²; área de terreno de uso comum de 56,118 m², área de terreno total de 56,118 m² e vaga de garagem descoberta 201, confrontando pela frente com a área externa e Av 04, pelo fundo com o lote I, pelo lado direito com o apartamento 202 e pelo lado esquerdo com a escada de acesso, circulação, área externa e Rua 15, conforme Carta de Habite-se nº 115/2018, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 26/4/2018, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001372018-88888963, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 13/6/2018, com validade até 10/12/2018, edificado no Lote **H** da quadra **60**, com a área de **344,00 m²**, com frente para a Rua 15, com 12,00 metros; pelo fundo o lote - G, com 12,00 metros; pelo lado direito de quem olha da rua para o lote - I, com 29,50 metros e pelo lado esquerdo a Av. 04, sem dimensão determinada na planta. **PROPRIETÁRIO:** **CAMPOS CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro na SQN 205, Bloco K, Apartamento 610, Asa Norte, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.739.453/0001-95. **REGISTRO ANTERIOR:** **R-8=84.402** e **Av-9=84.402**. Em 22/6/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-1=217.279 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 16/5/2018. **Protocolo** : 300.856. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 1,50. Funesp: R\$ 1,20. Estado: R\$ 0,75. Fesemps: R\$ 0,60. Funemp/GO: R\$ 0,45. Funcomp: R\$ 0,45. Fepadsaj: R\$ 0,30. Funproge: R\$ 0,30. Fundepg: R\$ 0,30. **ISS** : R\$ 0,45. **Emolumentos** : Matrícula: R\$ 15,00. Em 22/6/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-2=217.279 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-10=84.402. **Protocolo** : 300.854. Em 22/6/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-3=217.279 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 16.429. **Protocolo** : 300.855. Em 22/6/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-4=217.279 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY6GR-GE4RE-52J5E-PVJ8K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS, firmado em Valparaíso de Goiás - GO, em 19/6/2019, entre Campos Construtora Ltda, acima qualificada, como alienante e, **GABRIEL QUIRINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, CI nº 3.499.450 SESP-DF, CPF nº 062.438.041-60, residente e domiciliado na Quadra 02, Lote 30, Cidade Jardim Marília, zona suburbana desta cidade, como adquirente e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), reavaliado por R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dos quais: R\$ 16.884,43 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) são recursos próprios; R\$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais) desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 97.155,57 (noventa e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A e E e 1 ao 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 306.533. **PMCMV. Taxa Judiciária** : R\$ 14,50. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 77,40. Funesp: R\$ 61,92. Estado: R\$ 23,22. Fesemps: R\$ 30,97. Funemp/GO: R\$ 23,22. Funcomp: R\$ 23,22. Fepadsaj: R\$ 15,48. Funproge: R\$ 15,48. Fundepeg: R\$ 15,48. Fundaf/GO: R\$ 15,48. **ISS** : R\$ 23,22. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 3,25. Busca: R\$ 5,42. Registro: R\$ 765,38. Em 16/7/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

R-5=217.279 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 15, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 97.155,57 (noventa e sete mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, com o valor da primeira prestação de R\$ 568,78, vencível em 19/7/2019, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Protocolo** : 306.533. **PMCMV. Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 56,82. Funesp: R\$ 45,46. Estado: R\$ 17,05. Fesemps: R\$ 22,73. Funemp/GO: R\$ 17,05. Funcomp: R\$ 17,05. Fepadsaj: R\$ 11,36. Funproge: R\$ 11,36. Fundepeg: R\$ 11,36. Fundaf/GO: R\$ 11,36. **ISS** : R\$ 17,05. **Emolumentos** : Registro: R\$ 568,24. Em 16/7/2019. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Av-6=217.279 - Luziânia - GO, 12 de maio de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fé. Assinada digitalmente. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Av-7=217.279 - Luziânia - GO, 12 de maio de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, em Florianópolis - SC, em 22/04/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 604046, expedida pela municipalidade local em 14/04/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado no **CCI nº 394058. Protocolo**: 343.157, datado em 28/04/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (3%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS** (3%): R\$ 1,28. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872504223243225430102. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MY6GR-GE4RE-52J5E-PVJ8K>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Av-8=217.279 - Luziânia - GO, 12 de maio de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 22/04/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-5 acima, pelo valor de R\$ 129.618,71 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos). Para fins de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 129.618,71 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos), conforme guia nº 8547178, recolhida no valor de R\$ 3.110,84 (três mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos), em 19/07/2024. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 343.157, datado em 28/04/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (3%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%): R\$ 16,77.** **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872504223243225430102. **Muller Soares da Silva - Escrevente.**

Emols.:	R\$	88,84	Taxa Jud.:	R\$	19,17
Fundesp.:	R\$	8,88	Funemp.:	R\$	2,67
Funcomp:	R\$	5,33	Fepadsaj.:	R\$	1,78
Funproge:	R\$	1,78	Fundepeg.:	R\$	1,11
ISS:	R\$	2,67	Total:	R\$	132,23



Selo digital n. **00872505122929534420097**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por PEDRO HENRIQUE CHECCHIA/
ESCREVENTE
(056.006.631-70)

Luziânia/GO, 13 de maio de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.